



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00155

02 de Junho de 2025

Manaus/AM

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
GERÊNCIA DE DÉBITOS FISCAIS - GDEF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022/2025-DEARC

A chefe do Departamento de Arrecadação-DEARC, em cumprimento ao disposto no caput, inciso I c/c § 1º e §2º do artigo 5º da Resolução 009/2021-GSEFAZ, notifica e dá ciência aos interessados das decisões proferidas nos pedidos de restituição de indébito relativos aos Processos Tributários Administrativos discriminados abaixo:

CONTRIBUINTE: ANARCILA MARIA CAVALCANTE GUIMARAES
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO
PROCESSO: 01.01.014101.126075/2025-05
DECISÃO Nº: 0037/2025-DEARC
EMENTA: 1 – ITCMD. 2 - PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. 3 – DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. 4 – PROCEDENTE. 5 - COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS.
AUTORIDADE ADMINISTRATIVA: ANNY KAROLLINY SARAIVA COELHO.

Manaus, 02 de Junho de 2025.

(Assinado digitalmente)

José Ricardo de Castro Araújo
Gerente de Débitos Fiscais-GDEF

(Assinado digitalmente)

Anny Karolliny Saraiva Coelho
Chefe do Departamento de Arrecadação- DEARC

PORTARIA

Nº 0263/2025-GSEFAZ

LOTA servidores nas
Unidades que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 016/2025-GDEF/SEFAZ, de 23/05/2025,

RESOLVE:

LOTAR os servidores mencionados, conforme listado no quadro a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Classe	Padrão	Unidade Administrativa	A contar de:
Juliano Klipan Karpuch	273.547-4A	Controlador de Arrecadação da Receita Estadual	5ª	I	Subgerência de Débitos Fiscais - SGDF	23/05/2025
Túlio Teixeira Pinheiro	273.693-4A	Técnico Administrativo da Fazenda Estadual	5ª	I	Subgerência de Dívida Ativa - SRDA	23/05/2025
George Penha Gibson Nery	273.686-1A	Controlador de Arrecadação da Receita Estadual	5ª	I	Gerência de Débitos Fiscais - GDEF	09/05/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 30 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0265/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00155

02 de Junho de 2025

Manaus/AM

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101.282513/2024-33-SEFAZ, às fls. 247 e 249,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da Nota de Empenho nº 38/2025 - SEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ nº 05.555.382/0001-33, tendo por objeto: a aquisição de licenças para acesso a todos os cursos da plataforma Alura:

I – Lidiane Andrade Guerra, Matrícula nº 189.881-7A, Gestora de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, lotada no Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN, para exercer a função de **GESTORA TITULAR DE CONTRATO**;

II – Rodrigo Figueiredo Albuquerque, Matrícula nº 189.877-9, Gestor Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, na função de Chefe de Departamento, AD-1, do Departamento de Tecnologia da Informação – DETIN, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO**;

III – Alexandre Augusto Guedes Guimarães, Gestor de Tecnologia da Informação da Fazenda Estadual, na função de Gerente, AD-2, Matrícula nº 146.474-4D, da Gerência de Negócios e Desenvolvimento - GEND, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**; e

IV – Valeska Brenda da Silva e Silva, Matrícula nº 240.920-8C, na função de Gerente, AD-2, da Gerência de Capacitação - GCAP, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.

Art. 2º DETERMINAR que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 30 de maio de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0266/2025-GSEFAZ

DESIGNA os servidores para função que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.014101.336132/2024-81-SEFAZ, às fls. 785,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização da Nota de Empenho nº 571/2025-SEFAZ, emitida pelo Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, em favor da empresa, **INDÚSTRIA AMAZONENSE DE ALUMÍNIO LTDA.**, CNPJ nº 16.640.671/0001-57, tendo por objeto é aquisição de mobiliário (MESAS DE ESCRITÓRIO), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, através de adesão à Ata de Registro de Preços:

I - Fran Clinton Andrade Bezerra, Matrícula nº 244.627-8D, na função de Chefe de Departamento, AD-1, do Departamento de Infraestrutura e Logística – DILOG, para exercer a função de **GESTOR TITULAR DE CONTRATO**;

II - Rubens Marques Furtado, Matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, na função de Gerente, AD-2, da Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO DE CONTRATO**;

III - Gilmar Castro de Aquino Junior, Matrícula nº 224.951-0B, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, lotado na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DE CONTRATO**; e

IV - Maria Madalena do Nascimento Soares, Matrícula nº 125.337-9A, Analista da Fazenda Estadual, na função de Subgerente, AD-3, da Subgerência de Patrimônio - SPAT, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO**.

Art. 2º DETERMINAR

que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2025 Edição: 00155

02 de Junho de 2025

Manaus/AM

sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 30 de maio de 2025.

[assinado digitalmente]

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0267/2025-GSEFAZ

LOTA servidor na
Unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 023/2025-SGRF/SEFAZ, de 26/05/2025,

R E S O L V E :

LOTAR o servidor **TIAGO AIRES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 192.236-0A, no **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - DDGEP**, da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos - SEA, a contar de **26/05/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 30 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

